Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

Autor: Dep. Baiano Filho

Adita-se ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, no Órgão: 14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 497/2017, Lei Orçamentária Anual 2018, ao Órgão: 14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na ação 2217 – ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO da ação 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC, na adequação e manutenção da infraestrutura da educação.

Tem ainda por objetivo atender o que dispõe art. 164 § 13, I, “d”, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2017

Baiano Filho
Deputado Estadual